

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Decreto n.º 47 816

Tendo em vista que foram adjudicados à Sociedade Zickermann, S. A. R. L., e à Bergomi, S. P. A., de Milão, os fornecimentos adiante mencionados;

Considerando que a despesa deles resultantes se comporta nos anos económicos de 1967 e 1968;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar, no corrente ano económico, os seguintes contratos com as firmas adiante designadas:

Sociedade Zickermann, S. A. R. L., para o fornecimento de uma vassoura mecânica, marca *Belotti*, modelo B/5, e respectivos acessórios, para o aeroporto do Porto, no valor de 1 088 414\$70;

Sociedade Zickermann, S. A. R. L., para o fornecimento de uma vassoura mecânica, marca *Belotti*, modelo B/5, e respectivos acessórios, para o aeroporto do Sal, no valor de 1 088 414\$70;

Bergomi, S. P. A., de Milão, para o fornecimento de uma viatura de lançamento de espuma *Bergomi*, respectivos acessórios e sobresselentes, para o aeroporto de Santa Maria, no valor de 1 299 500\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos fornecimentos a efectuar, não poderá a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil despendar, com pagamentos relativos aos respectivos contratos, mais do que as quantias adiante mencionadas:

Sociedade Zickermann, S. A. R. L., para o fornecimento de uma vassoura mecânica, marca *Belotti*, modelo B/5, e respectivos acessórios, para o aeroporto do Porto, 220 000\$ no corrente ano e 868 414\$70, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1968;

Sociedade Zickermann, S. A. R. L., para o fornecimento de uma vassoura mecânica, marca *Belotti*, modelo B/5, e respectivos acessórios, para o aeroporto do Sal, 653 048\$70 no corrente ano e 435 366\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1968;

Bergomi, S. P. A., de Milão, para o fornecimento de uma viatura de lançamento de espuma *Bergomi*, respectivos acessórios e sobresselentes, para o aereo-

porto de Santa Maria, 200 000\$ no corrente ano e 1 099 500\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1968.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Julho de 1967. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortés* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano corrente a seguinte transferência de verba:

Artigo 4.º «Despesas de conservação e aproveitamento do material»:

N.º 1) «De imóveis»:

Da alínea 3 «Instalações de telecomunicações e acessórios — 90 000\$00

Para a alínea 2 «Prédios urbanos»:

«Pequenas reparações a fazer pela Administração-Geral» + 90 000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 15 de Julho de 1967. — O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.

Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1959, de 3 de Agosto de 1937, que seja efectuada no orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no ano económico corrente a seguinte transferência de verba:

Artigo 6.º «Despesas de higiene, saúde e conforto»:

Do n.º 2) «Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza» — 500 000\$00

Para o n.º 1) «Serviços clínicos e de hospitalização» + 500 000\$00

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 15 de Julho de 1967. — O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.